

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 034/2017 – PROCESSO Nº 258/2017

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com o **CONSELHO CENTRAL DE ARCOS DA S.S.V.P.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.677.381/0001-40, com sede na Rua Francisco Procópio dos Santos, nº 196, bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob n.º 009/1999, declarada de Utilidade Pública Municipal, fundada em 24 de abril de 1997, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com o **CONSELHO CENTRAL DE ARCOS DA S.S.V.P.**

DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Fomento, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 29 de maio de 2017. Sérgio José Veloso – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social - Comissão Técnica e **GESTOR**

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 31 de maio de 2017. Alessandro Félix – Assessor Jurídico.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento. Arcos/MG, 31 de maio de 2017. Denílson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal.